



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 026 DE 14 DE JUNHO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, MARIA DO AMPARO VIEIRA.”

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de junho de 2023**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

MARIA DO AMPARO VIEIRA, brasileira, solteira, servidora pública efetiva, portadora do CPF 797.561.406-82, nascida em 19/10/1970, residente à Rua Eurides Coelho Medina, nº 1.572, Distrito de Correntinho, Guanhanes, MG, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Guanhanes, Símbolo de Vencimento Nível VII, Padrão N, matrícula 82.

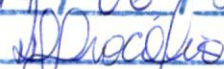
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 14 de junho de 2023.


Rosimery Aparecida Inacio de Pinho Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhanes Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 14 / 06 / 23

Responsável